



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

**PORTARIA Nº 04/2016**

**“NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA FAZENDA”**

Márcio Luís Jaskulski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - NOMEIA – Paloma Bierhals Venzke, Assessor Administrativo da Fazenda da Prefeitura Municipal de Chuvisca, assinar junto às transações bancárias e cheques emitidos pela Conta Corrente 9623-7, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 16 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 16 de março de 2016.

Cumpre-se,  
Registre-se e Publique-se.

Márcio Luís Jaskulski  
Presidente da Câmara